



Subseção de Navegantes

Navegantes, 19 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da 41ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nomeia a advogada Dra. Mayara Soares Cardoso, OAB/SC 45.871, Presidente da Comissão Jovem Advogado no âmbito da Subseção.

Art. 1º Tem por finalidade promover a integração dos Jovens Advogados com a Ordem dos Advogados do Brasil; Instituir subcomissões em todas as Subseções do estado a fim de incentivar os Jovens Advogados a participar nas questões afetas as classes dos advogados; Prover assistência necessária aos Jovens Advogados no exercício de suas atribuições profissionais; Criar um canal de comunicação para que todos os Jovens Advogados possam ter vez e voz junto ao Conselho Estadual; Promover encontros regionais e estaduais para debater sobre questões pertinentes a profissão de advogado; Promover cursos de orientação profissional dando aos Jovens Advogados orientação sobre os ramos do Direito e da advocacia; Promover palestras e debates para conscientização dos Jovens Advogados sobre ética profissional, Lei 8.906/94, administração de escritório e etc.; Buscar junto a ESA cursos de atualização profissional dirigidos àqueles que iniciam na advocacia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mayara S. Cardoso

Comunique a Seccional da OAB, publique-se e cumpra-se.

Ana Elisa Mamfrim Farias
ANA ELISA MAMFRIM FARIAS

Presidente

AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAYÃ, nº 429
CENTRO - NAVEGANTES/SC - CEP 88.370-396
FONE: (47) 3319-2505 - navegantes@oab-sc.org.br